



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo – Prefeito Municipal
Edição Nº 1592 – Nova Santa Bárbara, Paraná – Terça-feira, 22 de OUTUBRO de 2019

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660 de 02 de abril de 2013

I - Ato do Poder Executivo
LEI Nº 940/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 47.425,85 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 47.425,85 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
304 - 3.1.90.16.99.00 000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
305 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.345,31
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
615 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.124,74
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1436 - 3.1.90.94.00.00 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.232,14
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1965 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	1.311,65
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2485 - 3.1.90.94.00.00 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.093,46
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3015 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.616,07
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3215 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	702,48
TOTAL	47.425,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	19.345,31

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
600 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	7.124,74
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1390 - 3.1.90.11.00.00 103 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	7.232,14
003 - Ensino Fundamental - FUNDEB	
12.361.0250.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
1830 - 3.1.90.11.00.00 101 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	1.311,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2460 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3.093,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0380.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3000 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3.616,07
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3180 - 3.1.90.11.00.00 000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	702,48
Anulação de Dotações	42.425,85
Superávit Financeiro	5.000,00
TOTAL	47.425,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Ato do Poder Legislativo

EXTRATO ADITIVO Nº 001/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
CONTRATO Nº 003/2019 - LOTE I

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEISSTIVARI** - CNPJ nº 00.662.572/0001-36

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mobiliário - Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná

Prazo: 30 (noventa) dias.

Valor: R\$- 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Início: 13/10/2019

Término: 13/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: **CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE** - CNPJ nº 30.172.009/0001-40

OBJETO: Execução de Serviços Elétricos para Ampliação de Cargas e Dimensionamento de Circuitos, com Fornecimento de Materiais, para o Legislativo Municipal

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$- 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Início: 14/10/2019

Término: 14/12/2019

III - Publicidade


Não há publicações para a presente data.

Relatório e Medição

No dia 16 de outubro de 2019 das 15:10 hs às 15:30 hs, foi realizado a medição dos serviços de instalação elétrica executados no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara – PR. Conforme se a relação abaixo:

- 1) Montagem do quadro de força;
- 2) Passagem do Cabeamento da entrada de energia até o quadro;
- 3) "Tubulação de 2" da entrada de energia;
- 4) Passagem do cabo de aterramento com 03 hastes de 2,40 m aterradas;
- 5) Distribuição dos Circuitos no novo quadro de força;
- 6) Passagem da fiação dos circuitos elétricos dos ares condicionados mais tubulação e aterramento dos mesmos, das seguintes: SL Plenário, Sala Dp. Jurídico, SL da Contabilidade e SL da Secretária;
- 7) Desmontagem e Remontagem do quadro existente de forma a atender a padronização na NBR 5410;
- 8) Instalação das novas tomadas do plenário com dois circuitos separados;

Eu Jocimar de Moura da Silva, Engenheiro Eletricista inscrito no conselho de Classe CREA-PR 113006/D, Declaro ter vistoriado a obra das instalações elétrica do prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, sob as penas da lei, que as informações constantes neste relatório técnico, estão em conformidade com o executado.


Jocimar de Moura da Silva
Engenheiro Eletricista
Crea Pr 113006/D

CLAUDINEI GAVIOLI FILHO

GAVIOLI FILHO ELETRICIDADE

gaviolifilhoeletricidade@gmail.com

FONE: (43) 99941-0492/ (43) 3336-6211

AC: Christine Wilcken

CNPJ: 30.172.009/0001-40

C.M.C: 241.710-3

Endereço: Rua Vespertino Ferreira Pimpão, nº 111, Santa Rita 3, Londrina Pr

Venho por meio desta, apresentar o Orçamento de Mão de Obra Elétrico Global, do aditivo, situado à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara Pr.

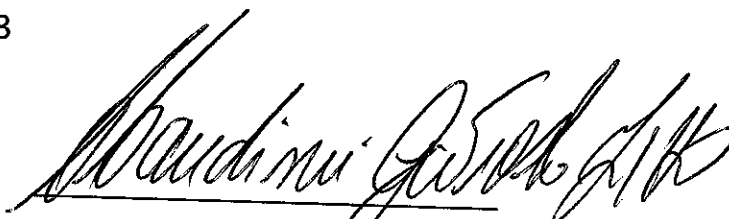
Valor da mão de obra: 3.291,00

Garantia de mão de obra elétrica 5 anos.

Validade do orçamento: 60 dias

CNPJ: 30.172.009/0001-40

C.M.C: 241.710-3



Claudinei Gavioli Filho

Londrina-Pr, 19 de outubro de 2019

ORÇAMENTO DO ADITIVO

- 1) Instalação de 07 refletores de 50 W
- 2) Instalação de 02 refletores de 150 W
- 3) Instalação de 02 fotocélulas
- 4) Tubulação e passagem dos circuitos para atender os 09 refletores.
- 5) Montagem no quadro de força do disjuntor 1x16 do circuito dos refletores
- 6) Instalação de 03 pontos de iluminação na garagem.
- 7) Tubulação externa com PV hidrosol para atender os pontos de iluminação na garagem.
- 8) Instalação de 01 ponto de tomada para computador da nova sala jurídica.
- 9) Montagem no quadro de força do disjuntor 1x20 do circuito do computador na nova sala jurídica.
- 10) Instalação de 01 ponto de telefone na nova sala jurídica
- 11) Instalação de 01 ponto rede lógica na nova sala jurídica
- 12) Instalação de 01 ponto para ar condicionado, mais tubulação na nova sala jurídica
- 13) Montagem no quadro de força do disjuntor de 2x20 do circuito do ar condicionado da nova sala jurídica.



ME - MOURA ENGENHARIA

67

QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
4	DAILET PVC CINZA 5 ENTRADAS -	UN
10	ADAPTADOR PVC CINZA 3/4 -	PC
4	PLACA CEGA PVC CINZA 3/4 DAISA	PC
20	ABRAÇAD.CLICK PRETA B 3/4	UN
20	BUCHA COM ANEL 8MM	UN
20	PARAF CHIPBOARD 5.0X50	UN
3	PLAFON PVC BRANCO BETEL E27	UM
3	LAMP LED A-60 9W BIV E-27 6K ELGIN	UN
1	DISJUNTOR DIN 1X16A SOPRANO	PC
1	DISJUNTOR DIN 2X20A SOPRANO	UM
1	DISJUNTOR DIN 1X20A SOPRANO	UM
30	CABO DE REDE SOHO PLUS CAT6 PRETO FURUKAWA	MT
30	CABO TELEFONE INTERNO 3 PAR	MT
2	RELE FOTOCONTROLADOR LUXON MICROC. BIV EXATRON	UM
500	CABO FLEXIVEL 2,5MM CONDUSUL CINZA	MT
4	FITA ISOLAMTE 20M P22 PRYSMIAN	UM
1	CONJ PLACA 4X2 2P HORIZ SEP BR C/SUP SLEEK MG	UM
4	ELETRODUTO PVC CINZA 3/4	BR
20	CABO PP 2X2,5MM FLEX PREMIUM	MT

JOCIMAR DE
MOURA DA

SILVA:82006563904

Assinado de forma digital
por JOCIMAR DE MOURA
DA SILVA:82006563904

Dados: 2019.11.05 08:22:05
-03'00'

Jocimar de Moura da Silva

Engº Civil

Engº Eletricista

Engº Seg. do Trabalho

CREA-PR 113006/D



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

68

TERMO ADITIVO n.º 001/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGAS E DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E DE OUTRO LADO CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE.

CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado **CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vespertino Ferreira Pimpão, 111, Santa Rita 3, Londrina, Paraná, CEP 86.072-340, inscrita no CNPJ nº 30.172.009/0001-40, neste ato representado por **CLAUDINEI GAVIOLI FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 935.271.019-34, portador da cédula de identidade R. G. nº 6.431.777-6/PR, residente e domiciliado na Rua Vespertino Ferreira Pimpão, 111, Londrina, Paraná, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGAS E DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, destinado à conclusão das instalações da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 14 DE OUTUBRO DE 2019, com



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

69

vigência até 14/12/2019, referente ao Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a inclusão de itens a serem adquiridos e serviços a serem realizados, não previstos anteriormente, e são necessárias para conclusão dos trabalhos, conforme constante na cláusula sexta, do contrato original e o disposto no inciso VI, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para atender necessidade e solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais)**, que serão pagos de uma só vez, após a entrega do objeto, sendo que, o prazo original do contrato não sofrerá alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo Aditivo é realizado com intuito de inclusão de itens a serem adquiridos e serviços a serem realizados, não previstos anteriormente, que surgiram quando da abertura dos locais onde se encontravam as fiações que necessitavam ser verificadas, são necessárias para conclusão dos trabalhos, e complementar as instalações da Câmara Municipal, tudo de acordo com previsão legal.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

70

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de outubro de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

CLAUDINEI GAVIOLI FILHO

CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

71

ADITIVO Nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE** - CNPJ nº 30.172.009/0001-40

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Elétricos para Ampliação de Cargas e Dimensionamento de Circuitos, com Fornecimento de Materiais, para o Legislativo Municipal.

Valor: R\$- 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais).

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, apresenta a Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

10 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 - Saneamento

17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$= 40.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

10 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 - Saneamento

17.122.0450.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... **R\$= 30.000,00**

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais..... **R\$= 4.000,00**

Sub total..... **R\$=34.000,00**

17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... **R\$= 6.000,00**

TOTAL..... **40.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLODOALDO SILVESTRE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 24/10/2019
Nº do Pagamento: 7842/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

ADITIVO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE - CNPJ nº 30.172.009/0001-40

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Elétricos para Ampliação de Cargas e Dimensionamento de Circuitos, com Fornecimento de Materiais, para o Legislativo Municipal.

Valor: R\$- 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais).

III - Publicidade

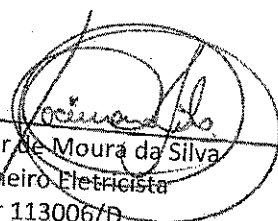
Não há publicações para a presente data.

Relatório e Medição do Aditivo

No dia 22 de outubro de 2019 das 15:00 hs às 15:48 hs, foi realizado a medição dos serviços de instalação elétrica executados no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara – PR. Conforme se a relação abaixo:

- 1) Instalação de 07 refletores de 50 W
- 2) Instalação de 02 refletores de 150 W;
- 3) Instalação de 02 fotocélulas ;
- 4) Tubulação e passagem dos circuitos para atender os 09 refletores;
- 5) Montagem no quadro de força do disjuntor 1X16 do circuito dos refletores;
- 6) Instalação de 03 pontos de iluminação na garagem;
- 7) Tubulação externa com PV hidrosol para atender os pontos de iluminação na garagem;
- 8) Instalação de 01 ponto de tomada para computador da nova sala Jurídica;
- 9) Montagem no quadro de força do disjuntor 1X20 do circuito do computador na nova sala jurídica;
- 10) Instalação de 01 ponto telefone na nova sala jurídica;
- 11) Instalação de 01 ponto rede lógica na nova sala jurídica;
- 12) Instalação de 01 ponto para ar condicionado, mais tubulação na nova sala jurídica;
- 13) Montagem no quadro de força do disjuntor de 2x20 do circuito do ar condicionado da nova sala jurídica.

Eu Jocimar de Moura da Silva, Engenheiro Eletricista inscrito no conselho de Classe CREA-PR 113006/D, Declaro ter vistoriado a obra das instalações elétrica do prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, sob as penas da lei, que as informações constantes neste relatório técnico, estão em conformidade com o executado.


Jocimar de Moura da Silva
Engenheiro Eletricista
Crea Pr 113006/D

Entusque Copel

COPEL		DETALHE DE CARGA INSTALADA - DCI										PROTOCOLO:	
		Câmara Municipal - Nova Santa Barbara - Pr.										LOCAL: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO DA CARGA	CV	Data	UNIT. W	TIPO	FASES	VOLTS	AMPÉRES	R.P.M.	Nº POLOS	KVA	KW
1	9	Refletor Led		22/10/19	50	indutivo	1	127	3,54			0,45	0,45
2	26	Lâmpadas fluorescentes 2x32 + reator			40	indutivo	1	127	8,19			1,04	1,04
3	2	Refletor Led			150	indutivo	1	127	2,36			0,30	0,30
4	1	Forno Microondas			1500	indutivo	1	127	11,81			1,50	1,50
8	4	Ar condicionado 12000 BTUs			1247	indutivo	2	220	22,67			5,42	4,99
9	2	Ar condicionado 30000 BTUs			3160	indutivo	2	220	28,73			6,87	6,32
10	2	Ar condicionado 9000 BTUs			2638	indutivo	2	220	23,98			5,73	5,28
11	2	Impressora a Lazer			500	indutivo	1	127	7,87			1,09	1,00
12	3	Chuveiro			5800	resistivo	2	220	79,09			18,91	17,40
13	13	Computadores			300	resistivo	1	127	30,71			3,90	3,90
14	2	Geladeira			350	indutivo	1	127	5,51			0,70	0,70
15	1	Televisor			300	Trans	1	127	2,36			0,33	0,30
											TOTAL	43,30	42,724
											VALORES ESTIMADOS		KW
											DEM. INSTALADA	42,724	
											DEM. REDUZIDA		
											DEM. DECLARADA	34,179	
											CORRENTE		89,7

A - Existe Geração Própria? SIM () (apresentar projeto) - NÃO (X) *** Há previsão de Geração própria? (X) NÃO SIM () data: ___/___/___
 B - Há previsão de aumento de carga? NÃO (X) SIM () data: ___/___/___ Acréscimo de carga previsto: ___ KW
 C - Regime de trabalho: DIÁRIO: Diurno ___ horas Noturno ___ horas **** ANUAL: Permanente () Sazonal ()
 D - Em condições de máxima carga provável, quais equipamentos e/ou aparelhos funcionarão simultaneamente? 80%
 E - Entre os equipamentos e/ou aparelhos listados, quais itens são considerados "RESERVA"?
 F - Outras informações:
 G - Principal atividade desenvolvida na unidade consumidora: Residência familiar

RESPONSABILIDADE POR ESTAR INFORMÕES

Responsável pela instalação: Nome Jocimar de Moura da Silva R.G: 5461033-5 SSP-PR Ass. _____
 Responsável pela unidade consumidora: Nome Câmara Municipal de Nova Santa Barbara CNPJ: 95.561.809/0001-07 Ass. _____



75

1. Responsável Técnico
JOCIMAR DE MOURA DA SILVA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1708891552
Carteira: PR-113006/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719
CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-000
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/10/2019
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719
CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR 86250-000
Data de Início: 07/10/2019 Previsão de término: 22/10/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**
CNPJ: 95.561.809/0001-07

4. Atividade Técnica
Fiscalização
[Fiscalização de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
Quantidade 1,00
Unidade SERV
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
JOCIMAR DE MOURA DA SILVA:82006563904
Assinado de forma digital por JOCIMAR DE MOURA DA SILVA:82006563904
Dados: 2019.10.25 09:28:02 -03'00'
JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - CPF: 820.065.639-04
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ: 95.561.809/0001-07

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 23/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720195163447



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Eu, Ricardo Takeo Hamada, Engenheiro Civil, CREA SP-124.562/D, DECLARO, na qualidade de Responsável Técnico pelas Obras do Município de Nova Santa Bárbara, declaro que a empresa Claudinei Gavioli Eletricidade inscrita no CNPJ 30.172.009/0001-40 com sede na Rua Vespertino Ferreira Pimpão nº 111, Santa Rita 3, Londrina Paraná. Executou os serviços de acordo com o Projeto e das normas vigentes.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Nova Santa Bárbara, 22 de outubro de 2019.

Ricardo Takeo Hamada

Eng.º Civil CREA- SP-124.562/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20174428237

Desempenho de
Cargo/Função Técnica
ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 18/10/2017 com a guia nº 100020174428237

Profissional Contratado: RICARDO TAKEO HAMADA (CPF:948.337.618-15) Nº Carteira: SP-124562/D - Nº Visto Crea: 6919

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Endereço: RUA WOLFREDO BITENCOURT DE MORAES 222 CENTRO

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60

CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA WOLFREDO BITENCOURT DE MORAES 222
CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR

Quadra:

Lote:

CEP: 86250000

Tipo de Contrato

5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ativ. Técnica

7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp.

1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

Serviços

050 EXECUÇÃO

contratados

Data Início

01/09/2017

Data Conclusão

0

Vlr Remuneração: R\$ 3.500,00

Vlr Taxa: R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TÉCNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Insp.: 4410

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR 20 HS SEMANAIS

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

Relatório final das instalações elétricas

1 mensagem

Jocimar Moura <me.mouraengenharia@outlook.com>
Para: christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

13 de dezembro de 2019 18:20

Boa noite Christine!

Segue em anexo o relatório técnico final da reforma das instalações elétrica da câmara Municipal.

Verifique se está em conformidade?

Att.



Jocimar de Moura Silva
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA PR 113006/D

2 anexos

- Laudo Final das instalaçoes eletricas.pdf**
1276K
- Projeto Eletrico Final Câmara PDF.pdf**
1541K